



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO-MG REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2026.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026 (Dois Mil e Vinte e Seis), às dezenove horas, compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro os vereadores: Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, José Moreira dos Santos, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda Reginaldo Mendes, Ronilson Teixeira da costa e Wanderson Lourenço Mendes. A Vereadora Cilene Aparecida Alves Martins não compareceu a essa reunião, mas justificou sua ausência pra esta casa. Constando quórum legal, o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva, agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou a Vereadora Lucineide Pereira Arruda para realizar a oração inicial. Em razão de estar rouca, a vereadora informou que não poderia fazê-la. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vereador José Moreira para conduzir a oração, sendo realizada a oração do Pai-Nosso. Logo após o senhor presidente solicitou que a senhora diretora fizesse a leitura do **Ofício nº 043/2026**. Em seguida, foi realizada a leitura do **Projeto de Lei nº 010/2026**, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Na seqüência, foi apresentado o Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Serviços Públicos, emitido em reunião realizada na mesma data. O parecer jurídico e das comissões concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2026, **sem ressalvas**. O parecer foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Assim o **Projeto de Lei nº 010/2026** foi colocado em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrarias o projeto foi aprovado. Logo após o Senhor presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não houve pronunciamentos, tendo todos os vereadores presentes se absterido de fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e pra constar, lavrou-se a presente. Ata que, após lida e discutida, se conforme será aprovada e assinada.

NOME

ASSINATURA

1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS

2. DANIEL XAVIER DA SILVA

3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA

4. JOSE MOREIRA DOS SANTOS



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

5. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO

6. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA

7. REGINALDO MENDES

8. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA

9. WANDERSON LOURENÇO MENDES